



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 235

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 05 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 066/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O  
DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2017, em virtude do Feriado Nacional da Independência do Brasil.


**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor no dia 08 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 05 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional